



RESOLUÇÃO N° 130/2016-PGB

Indefere aproveitamento de créditos.

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Débora de Mello Gonçalves Sant'ana.

Considerando o Regulamento nº 040/2015 – CCB, Cap. VIII art. 38 § 2º.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 09/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido os créditos cursados anteriormente como aluna não regular no mestrado na UEM para a aluna do doutorado relacionada a seguir.

IES: Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

Nome da aluna	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Nathália Cristina Gonzalez Ribeiro	Bases de dados para investigação científica e ferramentas tecnológicas da web	2/2015	30	02	100	A

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de setembro de 2016

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -